



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 176, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 20/2024 - Solicitação de excepcionalidade para realização de processo seletivo na Faculdade de Medicina (FaMed) para contratação de docente com exigência mínima da titulação de Residência Médica e/ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia e Terapia Intensiva/Intensivismo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 139 deste Conselho, de reunião realizada em 26 de julho de 2024, e o Processo 23116.009126/2024-23,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 20/2024, o qual autorizou a excepcionalidade para realização de processo seletivo na Faculdade de Medicina (FaMed) para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Residência médica e/ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia e Terapia Intensiva/Intensivismo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 30/07/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0249098** e o código CRC **AC194C2D**.